



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000233/2023  
**Processo:** 10132-00 2023

### Manifestação autor(a)

Trata-se do Projeto de Lei nº 233/2023, de autoria de autoria deste Vereador, que "Dispõe sobre a implantação de um programa nutricional específico para pessoas portadoras de diabetes no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", em específico o Art 2º da referida Lei, no que tange a garantia de acompanhamento nutricional para pessoas portadoras de diabetes em estabelecimentos de saúde do Município de Juiz de Fora.

Ademais, é mister compreender que a temática em tela refere-se ao acesso à saúde, direito presente no Art 6º, da Constituição Federal de 1988, para mais, vale salientar que é dever do Município em legislar sobre esse direito fundamental, como evidencia o Art 23, inciso II, da Carta Magna brasileira.

Além disso, é fulcral enfatizar que a Lei nº 13.895/19, que instaura a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética apresenta em uma de suas diretrizes a "ênfase nas ações coletivas e preventivas, na promoção da saúde e da qualidade de vida, na multidisciplinaridade e do trabalho intersetorial em equipe".

Nesse cerne, manifestamos ciência de todo o processo, do que consta dos autos legislativos.

Destarte, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2023.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

